



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VII - Nº 1.912 - Edição de Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governo e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda,  
Orçamento e Planejamento**  
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

**Objeto** – execução continuada, sob demanda, dos serviços de **manutenção preventiva, corretiva e requalificação da infraestrutura de pavimentação e drenagem de vias e logradouros públicos do Município de São Cristóvão/SE**, objeto da Ata de Registro de Preços nº 42/2022 da Concorrência nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor **Júlio Nascimento Júnior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de RG nº XXXXXXXX02 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 918.XXX.XXX-00, nos termos do Decreto nº 91/2023, e a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.217/0001-27, com sede na rua "24", nº 27, Conjunto João Alves Filho/Centro, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE (CEP 49160.000), doravante denominada **Contratada**, neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Rosane de Oliveira Santos Silveira**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº XXX.X37 SSP/SE, CPF nº 454.XXX.XXX-34, com fundamento no que dispõem o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cumulados com as disposições dos itens 4.1 e 4.2 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. **Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 1.336/2023 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado a partir do término interregno inicial, totalizando assim um período de 24 (vinte e quatro) meses desde a assinatura.

2. **Cláusula Segunda - Do Preço.** Acordam as partes, em decorrência da incidência do INCC acumulado nos últimos doze meses da original contratação, equivalente a 5,40%, acrescer ao valor até então contratado o importe de R\$ 51.472,77 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), totalizando a avença a partir de agora em **R\$ 1.004.672,22 (um milhão, quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 21 de novembro de 2023.

Município de São Cristóvão  
Júlio Nascimento Júnior  
Contratante

Universo Serviços Terceirizados Ltda - EPP.  
Rosane de Oliveira Santos Silveira  
Contratada

### SECRETARIAS

#### ATA DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE (CONSEMA)

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada à Rua Frei Santa Cecília, nº 04, Centro, São Cristóvão/SE, os membros da comissão organizadora, nomeados pela Portaria nº 31/2023 de 25 de setembro de 2023, para eleição dos membros que irão representar as organizações da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente (CONSEMA), sendo os presentes: Paulo Sérgio Melo dos Santos (Presidente), Suely Silva Santos (membro) e Juliana Franco de Melo (membro). O presidente da comissão foi designado para conduzir a abertura dos envelopes, e os inscritos para as vagas foram: para a vaga destinada a organizações ambientalistas, duas entidades se candidataram, Instituto do Meio Ambiente de Preservação da Natureza (IMBA) e o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental (IDESA). Para a vaga destinada a entidades de representação do setor empresarial, apenas a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional SE (ABRASSEL) se candidatou. Para a vaga destinada a representantes das entidades organizadas de agricultura, pecuária, aquicultura, pesca ou extrativismo, duas entidades se candidataram,

a Associação de Pequenos e Pequenas Produtores Rurais do Acampamento da Ocupação da Cabrita (APPPROC) e a Rede Plantar Para a Vida. E por fim, para a vaga destinada a representantes de entidades classistas, apenas o Conselho de Arquitetura e Urbanismo se candidatou. A comissão verificou os documentos apresentados pelas entidades inscritas e concluiu-se pela habilitação das mesmas. O presidente ressaltou que como não houve a presença dos candidatos na abertura dos envelopes, a Comissão organizadora do processo eleitoral procedeu, nos termos do edital, a realização de sorteio dos candidatos que concorreram a mesma vaga para escolha do nome titular e suplente de cada entidade. Após essas considerações, procedeu-se a eleição aberta, sendo escolhidos os seguintes representantes:

I - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de organizações ambientalistas:

Marcos Deumares da Silva	TITULAR	CPF: xxx.763.xxx-15	IMBA
Daniela Santos Feitoza	SUPLENTE	CPF: xxx.370.xxx-75	IDESA

II - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de entidades da sociedade civil organizada classista que representem o setor empresarial:

Elder Correia dos Santos	TITULAR	CPF: xxx.543.xxx-73	ABRASEL
Bruno Dórea Lemos	SUPLENTE	CPF: xxx.957.xxx-15	ABRASEL

III - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante das entidades organizadas de agricultura, pecuária, aquicultura, pesca ou extrativismo:

Raphaella Nascimento Silva	TITULAR	CPF: xxx.755.xxx-52	PLANTAR PARA A VIDA
Jielza Correia Santos	SUPLENTE	CPF: xxx.088.xxx-34	APPPROC

IV - 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante de entidades da sociedade civil organizada classista que representem os profissionais liberais:

Karinne Santiago almeida	TITULAR	CPF: xxx.307.xxx-53	CAU
Cesar Henrique Matos e Silva	SUPLENTE	CPF: xxx.189.xxx-87	CAU

Por fim, após serem eleitos os representantes, houve agradecimentos aos participantes da reunião e, não havendo o que acrescentar, os presentes assinaram a ATA.

Paulo Sérgio Melo dos Santos  
**Presidente**

Suely Silva Santos  
**Membro**

Juliana Franco de Melo  
**Membro**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 45/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO LADO JOANA D'ARC BARBOSA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de São Cristóvão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. **Deise Maria Barroso** doravante denominada CONTRATADA, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 45/2023, cuja CONTRATADA é a empresa **JOANA D'ARC BARBOSA SANTOS**, inscrita no CPF nº 038.XXX.XXX-58, *fornecedora individual*, com sede na Rua Telma Vidal, nº 14, Alto da Divinéia, São Cristóvão/SE, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA V- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de nova Classificação de Despesa, no sentido de completar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA QUINTA - "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" (art. 55, inciso V, da Lei 8.666/93), do Contrato nº 45/2023, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

- UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Ação: 2804 - Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola
- Class. Econômica: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1500.0000/1552.0000
- UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Ação: 2805 - Manutenção Da Alimentação Pré-Escolar - Pnae Creche
- Class. Econômica: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1500.0000/1552.0000
- UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Ação: 2811 - Manutenção Da Alimentação Escolar - Pnae Fundamental
- Class. Econômica: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1500.0000/1552.0000
- UO: 03028 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- Ação: 2822 - Manutenção Da Alimentação Pré-Escolar - Pnae Aee
- Class. Econômica: 3390.30 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1500.0000/1552.0000